



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 083/19
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**NOMEIA COMANDANTE
DA GUARDA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, Prevista no art. 88, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Em consonância com a Lei Municipal nº 573/2017, em seu artigo 10º, parágrafos §1º e §2º.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado para o Cargo de Comandante da Guarda Municipal de Porto da Folha-SE, o Sr. JOSE EDCARLOS DÓRIA, portador do CPF. Nº. 006.194.915-90 e RG. Nº 1.537.394-SE.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro 2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito 10 de dezembro de 2019.


**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO**